CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 135/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO PREFEITO GERALDO COUTINHO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Prefeito **GERALDO COUTINHO DE OLIVEIRA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de novembro de 2018

Geraldo Célio Coutinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Douglas da Silva atua na área do esporte em nossa cidade desde a sua infância, sendo capoeirista, praticante da capoeira de _____ atualmente está graduado no cordel _____.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de novembro de 2018

André Ladeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 135/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 135/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de HONRA AO MÉRITO ao Prefeito **GERALDO COUTINHO DE OLIVEIRA**.

O Projeto é de autoria do Vereador Geraldo Célio, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
20 de novembro de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Josiel Queiroz
Membro

Serginho dos Dias
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 132/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO PREFEITO GERALDO COUTINHO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Prefeito **GERALDO COUTINHO DE OLIVEIRA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara